

Carta Remessa para Venda de Ações em Bolsa

- Para realizar operações em Bolsas de Valores, é imprescindível que o titular dos ativos seja previamente cadastrado na Ágora Investimentos e que os ativos a serem vendidos estejam custodiados sob sua titularidade junto à Ágora Investimentos.
- Para informações sobre abertura de conta, consulte o normativo referente a Cadastro de clientes na Ágora Investimentos.
- Em caso de venda em atendimento à alvará judicial, onde configura mais de um beneficiário, deverá ser confeccionada uma Carta Remessa para Venda de Ações em Bolsa para cada beneficiário com a posição que lhe cabe.
- Caso o alvará não determine a transferência dos recursos para uma conta judicial, o beneficiário deverá informar nos campos abaixo a conta bancária de sua titularidade para onde os recursos deverão ser direcionados.

Dados do Titular dos Ativos

Nome	<input type="checkbox"/> CPF/MF <input type="checkbox"/> CNPJ/MF	Código	Díg.
------	--	--------	------

Estamos anexando a documentação das ações caracterizadas abaixo, para que sejam vendidas nas condições estipuladas pela Ordem Judicial concernente.

Empresa	Quantidade	Tipo
		+ X

Dados do Beneficiário

Agência	Díg.	Número	Conta	Díg.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nome completo					CPF/MF	CNPJ/MF

Assinatura do Cliente/Beneficiário